



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 1365, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Designa as Unidades Setoriais do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal (SITAI) responsáveis pela Transparência e Acesso à informação e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.529/2023, que Institui o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal (SITAI) e o despacho 1202840 do processo nº 23100.012809/2023-56,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 1.106, de 13 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 14 de julho de 2023.

DESIGNAR a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC), como unidade setorial do SITAI responsável pela gestão da transparência.

DESIGNAR a OUVIDORIA como unidade setorial do SITAI responsável pela gestão do acesso à informação.

DISPOR sobre as competências da UNIDADE SETORIAL DO SITAI RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA:

I - Assessorar o Reitor nos assuntos relacionados com a Transparência e com os programas e as ações para efetivá-los;

II - Participar de atividades que exijam a execução de ações conjuntas das unidades integrantes do SITAI;

III - Supervisionar a execução das ações relativas à Política de Transparência da Administração Pública Federal;

IV - Monitorar o cumprimento das normas de transparência no âmbito da UNIPAMPA; e

V - Manter atualizados o inventário de base de dados e a catalogação dos dados abertos no Portal Brasileiro de Dados Abertos.

DISPOR sobre as competências da UNIDADE SETORIAL DO SITAI RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO ACESSO À INFORMAÇÃO:

I - Assessorar o Reitor nos assuntos relacionados com o Acesso à Informação e com os programas e as ações para efetivá-los;

II - Participar de atividades que exijam a execução de ações conjuntas das unidades integrantes do SITAI;

III - Supervisionar a execução das ações relativas à Política de Acesso à Informação da Administração Pública Federal;

IV - Monitorar o cumprimento das normas de Acesso à Informação no âmbito da UNIPAMPA; e

V - Manter atualizadas as informações sobre os serviços de informação ao cidadão;

DISPOR que OUVIDORIA seja responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) no âmbito da UNIPAMPA.

DETERMINAR que a Divisão de Escritórios de Processos, Riscos, Orientações e Conformidade - (EPROC) seja a unidade responsável pela publicização de dados institucionais em sítio eletrônico específico local.

DETERMINAR que os responsáveis pelas informações, publicadas manualmente ou em forma automatizada, sejam as unidades setoriais e pastas temáticas, as quais devem garantir a qualidade dos dados publicados.

DETERMINAR aos agentes públicos, gestores, dirigentes e unidades organizacionais da Universidade Federal do Pampa que prestem, no âmbito das respectivas competências e atribuições, apoio aos trabalhos desenvolvidos pelas unidades setoriais do SITAI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberlaine Ribeiro Jorge
Reitor



Assinado eletronicamente por **ROBERLAINE RIBEIRO JORGE, Reitor**, em 18/08/2023, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1218038** e o código CRC **FDD3BCEC**.

Referência: Processo nº 23100.012809/2023-56

SEI nº 1218038